



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS- UEA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/UEA
Programa RP/UEA/2018

EDITAL Nº 043-GR/2018

**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA-RP/UEA/2018**

CAPITAL E INTERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, juntamente com a PROGRAD/UEA e a Coordenação Institucional da Residência Pedagógica- RP/UEA/2018, representada neste ato pela Prof^ª Dra. Meire Terezinha Silva Botelho de Oliveira, faz saber que estará aberto processo de pré-seleção de discentes dos Cursos de Licenciatura da UEA da Capital e do Interior do Estado, interessados na composição de vagas da RP/UEA/2018, para o ano de 2018/2019, para preenchimento de bolsas disponíveis (**condicionado à aprovação pela CAPES**) e cadastro de lista de espera, dos subprojetos descritos abaixo:

Quadro 01: Áreas contempladas neste edital.

UNIDADE	SUBPROJETOS	BOLSA		COORDENADOR DE ÁREA
		COM	SEM	
ENS	BIOLOGIA	24	06	HILEIA MONTEIRO MACIEL CABRAL
ENS	GEOGRAFIA	24	06	DANIELLE MARIAM ARAUJO DOS SANTOS
ENS	LETRAS	24	06	CARLOS RENATO ROSÁRIO DE JESUS
ENS	MATEMÁTICA	24	06	HELISANGELA RAMOS DA COSTA
CESP	FÍSICA	24	06	ELTON MÁRCIO DA SILVA SANTOS
CESP	PEDAGOGIA	24	06	ÁGDO RÉGIS BATISTA FILHO
CESP	PEDAGOGIA	24	06	MATEUS DE SOUZA COELHO FILHO
CESP	PEDAGOGIA	24	06	SIMONE SOUZA SILVA
CESP	BIOLOGIA	24	06	CYNARA CARMO BEZERRA
CSTB	BIOLOGIA	24	06	CRISTIANE SUELY MELO DE CARVALHO
CEST	PEDAGOGIA	24	06	WHASGTHON AGUIAR DE ALMEIDA
CEST	FÍSICA	24	06	ADAN SADY DE MEDEIROS SILVA
CEST	LETRAS	24	06	RITA DE CASSIA EUTROPIO MENDONÇA BEZERRA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS- UEA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/UEA
Programa RP/UEA/2018

1 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 - O Programa de Residência Pedagógica visa:

- I. Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;
- II. Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica;
- III. Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores;
- IV. Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

2 DAS DEFINIÇÕES DO PROGRAMA

- A residência pedagógica é uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado em curso de licenciatura e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo.
- A residência pedagógica terá o total de 440 horas de atividades distribuídas da seguinte forma:
 - ❖ 60 horas destinadas à ambientação na escola;
 - ❖ 320 horas de imersão, sendo 100 de regência, que incluirá o planejamento e execução de pelo menos uma 2 intervenção pedagógica;
 - ❖ 60 horas destinadas à elaboração de relatório final, avaliação e socialização de atividades.
- Na escola-campo, o residente será acompanhado por um professor da educação básica, denominado preceptor.
- A orientação do residente será realizada por um docente da IES, denominado docente orientador.
- A coordenação do Projeto Institucional de Residência Pedagógica será realizada por um docente da IES, denominado Coordenador Institucional.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS- UEA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/UEA
Programa RP/UEA/2018

3 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

São requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de residente:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- II. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- III. Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;**
- IV. Declarar ter condições de dedicar 440 horas para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica; (ANEXO II)
- V. Firmar termo de compromisso; (ANEXO III)
- VI. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do programa de residência pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto;
- VII. A instituição participante não poderá impor restrições a estudantes que possuem vínculo empregatício, exceto no caso previsto no item VI.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - O aluno interessado em participar da seleção para bolsistas do RP/UEA/2018 deverá efetivar sua inscrição diretamente na UNIDADE em que estuda:

4.1.1 CAPITAL E INTERIOR, no período de 14/06/2018 à 21/06/2018 das 09h às 11:30h e das 14h às 16h30.

4.1.2 Entregar documentação exigida no item 4.2 para o Coordenador de Área do subprojeto indicado no Quadro 1;

4.2 Documentos exigidos para inscrição:

- a) Anexo I , Anexo II e Anexo III devidamente **preenchidos**;
- b) **Cópia do Histórico Escolar**;
- c) **Cópia da primeira página do Currículo na Plataforma Freire**;

4.2.1 - Não serão aceitos documentos enviados por meio eletrônico ou correio.

4.2.2 - Para os alunos SEM BOLSA, apresentar todos os documentos do item 4.2 excluindo o item 4.2.3.

4.2.3 - Após o início do programa, previsto para 01/08/2018, e da confirmação final pela CAPES das bolsas contempladas o discente se obriga a entregar a Cópia do cabeçalho do extrato de conta-corrente individual de qualquer banco, como forma de comprovação da conta, NÃO devendo ser conta conjunta, conta salário ou conta poupança (não será aceita cópia do cartão da conta corrente), sob pena de não receber o pagamento da bolsa.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS- UEA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/UEA
Programa RP/UEA/2018

4.3 - O deferimento da inscrição do candidato está condicionado à entrega dos documentos descritos no item 4.2.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 - O processo de seleção dos candidatos será conduzido pela comissão formada pelo (a) coordenador de área do subprojeto e pela Coordenadora Institucional;

5.2 - A comissão de avaliação constituída para seleção dos inscritos no subprojeto poderá desclassificar o candidato que não atender aos requisitos definidos no item 4.2 deste edital.

5.3 - Serão critérios de classificação: a) aluno com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) b) entrevista, se houver necessidade.

5.4 - Serão critérios de desempate: a) aluno com menor número de reprovações no histórico escolar; b) aluno de maior idade.

5.5 - Etapas do processo de seleção:

- a) Avaliação do Histórico Acadêmico do/a candidato/a;
- b) Entrevista se houver necessidade;

5.6 - A Ata do processo seletivo deverá ser encaminhada a Coordenação da RP/UEA/2018 devidamente assinada pelo professor Coordenador de Área e com a ciência e assinatura da respectiva Coordenadora Institucional.

6 DO RESULTADO

6.1 - O resultado desta pré-seleção **não implica** na imediata contratação do/a bolsista, pois **está condicionada à aprovação de bolsas pela CAPES.**

6.2 - Divulgação dos resultados – **26/06/2018 no meio de comunicação institucional (<http://www.uea.edu.br>) e divulgado nas Unidades correspondentes;**

6.3 - O presente edital terá validade por um ano a partir da data de homologação da lista de classificados.

Manaus, 13 de junho de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS- UEA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/UEA
Programa RP/UEA/2018

ANEXO I

PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA -2018

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

() BOLSISTA () VOLUNTÁRIO

Aluno/a: _____

Recebe alguma bolsa () Não () Sim, qual(is)? _____

Curso: _____ Matrícula: _____

SubProjeto do RP/UEA/2018 em que tem interesse: _____

E-mail: _____

Endereço: _____ N° _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Telefone: _____ Data de nascimento: _____

CPF: _____ RG: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

ACEITE DO DISCENTE

Declaro ter ciência de que a participação neste processo não implica minha imediata contratação na RP/UEA/2018, sendo, ainda, **condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES.**

Manaus, _____ de junho de 2018.

Assinatura do(a) discente: _____



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS- UEA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/UEA
Programa RP/UEA/2018

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____ regularmente
matriculado(a) no curso de Licenciatura em _____ Unidade: _____,
matrícula nº _____, declaro que tenho condições de dedicar 440 horas para o
desenvolvimento das atividades da Residência Pedagógica/UEA/2018, sob a pena da não emissão
de certificado de participação.

Manaus, _____ de junho de 2018.

Discente



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS- UEA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/UEA
Programa RP/UEA/2018

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ regularmente matriculado(a) no curso de licenciatura em _____, matrícula nº _____, comprometo-me, caso selecionado(a) e contemplado(a) com uma bolsa do Programa Residência Pedagógica – RP/UEA/2018, a participar do Subprojeto _____ por 18 meses (ou até o término do programa), sob a pena da não emissão de certificado de participação.

Sou aluno:

() BOLSISTA () VOLUNTÁRIO

Manaus, _____ de junho de 2018.

Discente